

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2679-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 480/2015, que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2015, a fim de serem usufruídas de 26/5 a 24/6/2015 e concedeu ainda, trinta dias de férias à mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2015, para serem usufruídos de 9/9 a 8/10/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)